MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 781, DE 31 DE MAIO DE 2004.

Autoriza *baixa* de bens móveis Inservíveis em desuso.

O Senhor Vereador Sérgio Nunes Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica autorizada a *baixa* patrimonial de bens móveis inservíveis em desuso, pertencentes ao patrimônio físico da Câmara Municipal, conforme relação em anexo:

- CPU - 486 0202180002
- CPU - 486 0202180009
- Impressora Epson Lx 0202170007
- Monitor de Vídeo 14 pol. 0202160009
- Monitor de Vídeo 14 pol. 0202160007
- Teclado Lis série Ao1KB00950797
- Teclado Lis série ao 1KB00950767
- Teclado Troni sem nº de série aparente
- Mouse CE série JKGMU2501
- No Break 0202130012 e,
- No Break 020213007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de junho de 2004.

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Presidente

Registre-se:

Vereador Bernardino Gularte Fontoura
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner